



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **057**, 2020

Processo Administrativo: PMC.2018.00035081-14

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 169/19

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.520.829/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Quant.	Un.	Valor Unit. (R\$)
6	42401	CARBONATO DE CÁLCIO EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR + COLECALCIFEROL (VIT D) 400 UI, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, LOTE COM 100 UNIDADES OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	54.000	Pç	10,34
9	7791	HIOSCINA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	11.250	Pç	36,99
14	7810	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	97.500	Pç	2,00
24	41069	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA, EMBALAGEM COM 4 A 8 UNIDADES. LOTE COM 8 UNIDADES. OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	41.250	Pç	1,52

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 30 JAN. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal: Gleison Sachet

RG nº 8051134719

CPF nº 650.526.920-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00035081-14

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 169/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30 JAN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amanda P. F. Portello
Cargo: Farmacêutica
CPF: 337.155.388-48 RG: 33.289.636-5
Data de Nascimento: 6/3/85
Endereço residencial: Av Anchieta 200 - 11º andar
E-mail institucional: amanda.portello@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): 2116-0874
Assinatura: Amanda Portello

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 723931818-49 RG: 4788365 SSP-SP
Data de Nascimento: 24/05/1951
Endereço residencial completo: Rua Carlos Kaisel 74/12
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino@unicamp.br
Telefone(s): 2116 0290
Assinatura: _____

Dr. Carmino Antonio de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Pela CONTRATADA:

Nome: Gleison Sachet
Cargo: Sócio-gerente
CPF: 650.526.920-72 RG: 8051134719
Data de Nascimento: 29/11/1973
Endereço residencial: Rua Vasco da Gama
E-mail institucional: dimaster@dimaster.com.br
E-mail pessoal: licitacao@dimaster.com.br
Telefone(s): (54)3523-2600
Assinatura: _____

DIMASTER LTDA
Gleison Sachet
Sócio-Gerente

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.